Boletim Geral n.º 31, de 14 fev. 2003

IV - <u>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - PORTARIA - ANEXO</u>

PORTARIA N.º 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2003.

Cria o Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio - CEPI, da Diretoria de Serviços Técnicos do CBMDF e dá outras providências.

O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no preconizado nos incisos I e IV, alínea "b", do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 04 nov. 94,

Considerando a evolução tecnológica na área de prevenção de incêndios, que ensejou a mudança na metodologia adotada pelo CBMDF para a prestação dos serviços de análise de projetos de proteção contra incêndio e vistorias técnicas; e

Considerando a premência de reestruturação dos cursos existentes, CAPI e CHVT, que atenda às reais necessidades da DST/CBMDF, resolve:

- Art. 1º Criar o Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio (CEPI) em substituição ao Curso de Análise de Projetos de Incêndio (CAPI) e ao Curso de Habilitação em Vistoria Técnica (CHVT).
- Art. 2° Aprovar o brevê do referido curso, conforme o modelo descritivo que segue como anexo 01 ao presente boletim.
- Art. 3° Atribuir menção MB para os coordenadores, instrutores e monitores da 1ª turma do CEPI, realizado no ano de 2003, de acordo com o previsto na Lei n.º 6.032, de 15 dez. 75, e no Decreto n.º 3.170, de 16 fev. 76.
- Art. 4° Ficam garantidos os direitos pertinentes aos militares possuidores do CHVT e/ou CAPI.
- Art. 5° Revogam-se as Portarias n.° 020, de 11 dez. 97, e n.° 06, de 09 fev. 96.
- Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2003.

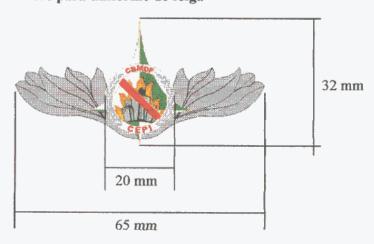
LUIZ FERNANDO DE SOUZA - CEL QOBM/Comb. Comandante-Geral

ANEXO

Brevê CEPI - Normas para confecção

CEPI - Nível Básico

Brevê para uniforme de folga



Brevê em metal prateado (chama);

Anel com diâmetro externo de 20 mm e espessura de 2,5 mm, com fundo branco;

Letras CBMDF escritas na cor vermelha, na parte superior do anel;

Letras CEPI escritas na cor vermelha, na parte inferior do anel;

Louros prateados em alto relevo nas laterais do anel;

Internamente ao anel, desenho de uma cidade (edificios) em azul, com chamas ao fundo;

Faixa diagonal do canto superior esquerdo ao canto inferior direito dos louros, na cor vermelha à frente do desenho;

Sistema de fixação tipo percevejo;

Símbolo do Governo do Distrito Federal ao fundo do anel e à frente do brevê, nas cores branca e verde.

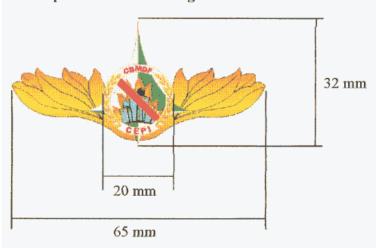
Brevê para uniforme de prontidão



Bordado à maquina em fundo branco com linha preta.

CEPI - Nível Avançado

Brevê para uniforme de folga



Normas

Brevê em metal dourado (chama) com 65mm de comprimento, de acordo com o padrão CBMDF; Anel com diâmetro externo de 20 mm e espessura de 2,5 mm, com fundo branco;

Letras CBMDF escritas na cor vermelha, na parte superior do anel;

Letras CEPI escritas na cor vermelha, na parte inferior do anel;

Louros dourados em alto relevo nas laterais do anel;

Internamente ao anel, desenho de uma cidade (edificios) em azul, com chamas ao fundo;

Faixa diagonal do canto superior esquerdo ao canto inferior direito dos louros, na cor vermelha à frente do desenho;

Sistema de fixação tipo percevejo;

Símbolo do Governo do Distrito-Federal ao fundo do anel e à frente do brevê, nas cores branca e verde.

Brevê para uniforme de prontidão



Bordado à maquina em fundo branco com linha preta